

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, na sala nº 500 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, representante titular do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; Antônio Carlos Biscaia, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; e José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. A Procuradoria-Geral da República não indicou representante para esta reunião. Participaram também da Sessão servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente da Sessão, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Relatório de execução do FNSP – 2007; 2) Apresentação dos critérios atuais de distribuição de recursos do FNSP; 3) Discussão sobre a distribuição dos recursos do FNSP para transferências voluntárias (projetos com vistas à celebração de convênios): 3.1) Estados: definir o critério para a distribuição dos recursos; 3.2) Municípios: definir o critério para a seleção e para a distribuição dos recursos; 3.3) Percentual da Contrapartida (estadual e municipal); e 3.4) Definir qual o tipo de gasto que poderá ser feito com o valor de custeio a ser disponibilizado (orçamento 2008): Oficinas de prevenção; Material de expediente para cursos de capacitação; Colete; Munição; 4) Deliberar acerca da manutenção ou não das recomendações feitas pelo Conselho-Gestor do FNSP em 2006; e 5) Deliberar sobre os assuntos a serem discutidos nas reuniões dos dias 27/02, 18 e 26/03/2008, conforme proposta da SENASP e sugestão dos Conselheiros.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o Presidente informou que os pontos anunciados foram inseridos em pauta porque no exercício anterior foi deliberado que as primeiras reuniões de 2008 seriam para discutir temas objeto de discordâncias em reuniões anteriores, como: critérios, prioridades, metodologias, dentre outros. O Presidente ressaltou a importância dessas discussões porque estas possibilitarão ao Conselho coordenar os trabalhos de forma mais efetiva e precisa. Em seguida, convidou o representante da SENASP, o Conselheiro Antonio Carlos Biscaia, para fazer uma exposição geral acerca dos assuntos em pauta. O citado Conselheiro inicialmente recordou que a proposta de convocação de reuniões para debater alteração no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública foi feita por ele, no ano anterior, quando da propositura de criação de condicionalidades para a aprovação de alguns projetos/2007, os quais não estavam em sintonia com o entendimento de alguns Conselheiros. Ocasão em que este representante argumentou que não haveria tempo hábil para readequação dos projetos às condições então estabelecidas. Tendo solicitado ao Colegiado a aprovação daqueles projetos, em conformidade com a sistemática imposta anteriormente, firmando o compromisso de que colocaria em discussão, no início do próximo ano, as mudanças sugeridas. Após este esclarecimento, o mencionado Conselheiro informou que a SENASP elaborou uma ampla agenda contendo os assuntos sugeridos pelos conselheiros nas reuniões de 2007, e que deverá ser cumprida nesta e nas próximas reuniões. O Conselheiro acrescentou que os técnicos da SENASP se empenharão para que os estados e os municípios apresentem os projetos/2008 de acordo com as novas deliberações do Colegiado. Ademais, o Conselheiro Antônio Carlos Biscaia declarou que é de interesse da SENASP que o Conselho Gestor delibere também sobre a definição de critérios no que concerne à cooperação dos entes federativos na liberação de policiais para atuarem na Força Nacional de Segurança Pública. Em seguida, o Presidente convidou o Dr. Sidnei Borges Fidalgo,

Diretor de Execução e Avaliação Técnica do Plano Nacional de Segurança Pública/SENASP, para apresentar o Relatório de Execução do FNSP – 2007. O Dr. Sidnei informou ao colegiado que no exercício de 2007, mesmo sendo um ano atípico em função do apoio dado pela SENASP aos jogos Pan-Americanos, a execução do FNSP foi excelente, porque chegou a 99% da dotação orçamentária aprovada, declarando que este resultado foi muito positivo e gratificante para a SENASP, uma vez que vários servidores estavam apoiando os Jogos, e mesmo com uma carga de trabalho muito grande se esforçaram para analisar todos os projetos apresentados para que os estados e os municípios não sofressem nenhum prejuízo em seus pleitos. Na seqüência, o servidor informou que os convênios celebrados com os Estados e os Municípios totalizaram R\$ 276.715,466,38 (duzentos e setenta e seis milhões, setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) e as aquisições diretas realizadas pela SENASP somaram R\$ 42.321.703,96 (quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos). Relatou ainda todas as doações feitas para a SENASP. Finalmente, o servidor informou que no final de 2007 foi aberto para o Ministério da Justiça um crédito extraordinário no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para compra de aeronaves, contudo, em razão da complexidade do objeto a execução será em 2008, ante a reabertura do mencionado crédito. Dito isso, o servidor ressaltou que o Ministério da Justiça avaliará quais os Estados deverão ser beneficiados com esse recurso e, posteriormente, esses pleitos serão submetidos ao Colegiado.

Dando prosseguimento, o Servidor Marcelo Ottoni Durante foi convidado a apresentar os critérios de distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Inicialmente, o servidor relatou: a) a sistemática de distribuição dos recursos do Fundo nos anos de 2004 e 2005, que foi baseada em um índice construído pela agregação de 10 fatores quantitativos diferentes, sendo 5 específicos da área de segurança pública e 5 relativos à caracterização urbana e populacional das Unidades da Federação, aos quais foram atribuídos pesos específicos de acordo com o grau de importância atribuído a cada um pela SENASP. Neste contexto, o servidor esclareceu que na constituição do índice incluíram-se fatores de correção como: Produto Interno Bruto (PIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); b) a alteração da composição do índice no ano de 2006, o qual passou a ser construído pela agregação do índice quantitativo utilizado nos anos de 2004 e 2005, e do índice qualitativo, em virtude da constatação de que a versão anteriormente adotada privilegiou as unidades da federação com melhor capacidade de tratamento e sistematização da informação; que possuíam os maiores efetivos e alta incidência criminal. O servidor explicou que o aspecto qualitativo é determinado por meio da aplicação de questionários que avaliam a execução das 27 ações específicas relacionadas ao Plano Nacional de Segurança Pública e de ações que vêm sendo executadas pela SENASP, nesse processo cada unidade da federação recebe uma pontuação que comporá a parte qualitativa do índice. O servidor destacou a importância dessa versão, porque além de ser um instrumento para distribuir recursos do FNSP atua também no monitoramento do processo de implantação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP; c) o critério adotado no ano de 2007, que foi o mesmo aplicado em 2006. O servidor esclareceu que nos anos de 2006 e 2007 o índice foi composto na proporção de 75% do valor determinado pelo índice quantitativo e 25% do valor determinado pelo índice qualitativo. Na seqüência, o servidor informou que o Tribunal de Contas da União, ao avaliar o processo de distribuição de Recursos do FNSP, ora exposto, deixou registrado no Relatório de Auditoria n.º 485/2007 que: “A distribuição de recursos com base em índices quantitativos e qualitativos apresenta-se como critério objetivo de distribuição dos recursos do FNSP a estados e municípios, tornando mais transparente o processo de alocação desses recursos. Identificada como uma boa prática, pode ser replicada em outros programas do governo federal, gerando eficiência no processo de alocação de recursos”. Em seguida, o servidor exibiu quadros estatísticos que demonstravam os seguintes aspectos: participação do FNSP no Orçamento de Segurança Pública no Brasil no período de 2000 a 2006; os principais bens adquiridos por meio

de convênio nos períodos de 2000 a 2006; a razão entre recurso gasto pelos Estados e recurso repassado pela SENASP no período de 2003 a 2006; e as modalidades de gasto dos recursos do FNSP (2003/2006): repasses para estados e municípios; gastos via aquisição direta e gastos com diárias e passagens. Continuando, o servidor convidou o Sr. Alex Canuto de Sá Cunha, responsável pela avaliação da implementação dos SUSPs, para fazer uma exposição sobre os quesitos avaliados no índice qualitativo. O Sr. Alex explicou que o sistema de monitoramento qualitativo funciona por meio do envio de questionário/recebimento da resposta com a documentação comprobatória, sendo que nos primeiros anos a avaliação era somente documental. Posteriormente, a SENASP passou a fazer avaliações “in loco”. Dito isso, o servidor relatou que em visitas realizadas ficava surpreso ao constatar que alguns Estados informavam a não existência de algo questionado ou não enviavam documentação comprobatória, contudo, nas visitas, verificou-se a existência e/ou implementação de vários quesitos, os quais não eram informados ou por de falta de registros/documentação do processo ou porque o estado não consegue contextualizar o que é praticado em termos metodológicos. O servidor informou que o questionário qualitativo é dividido em seis eixos, passando em seguida a detalhar cada um, a saber: Gestão do Conhecimento; Reorganização Institucional; Formação e Valorização Profissional; Programas de Prevenção; Estruturação da Perícia; e Controle Externo Social. Na seqüência, o servidor fez um relato geral sobre a implementação do SUSP no País, destacando que foi constatado um aumento da implementação do SUSP em todo o País. Finalizando, o servidor ressaltou que o índice qualitativo é o único instrumento que a SENASP possui para tentar induzir as políticas do SUSP, porque não existe nenhuma lei impositiva que obrigue os estados a adotarem as políticas inseridas no SUSP. Ante essa exposição, o Conselheiro Felipe Daruich Neto questionou se há algum fator especial para que algum estado resista à implantação dessas políticas. Retomando a palavra, o servidor Marcelo respondeu que a principal motivação é política. Neste contexto, o Conselheiro Antônio Carlos Biscaia destacou que a Força Nacional de Segurança Pública, programa de cooperação federativa com resultados positivos concretos, também enfrenta dificuldades nesse sentido, porque alguns estados não liberaram para integrar à Força prontamente seus policiais por motivos diversos. Dito isso, o Conselheiro José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz propôs que fosse inserido no critério qualitativo um item no qual fosse aferido o auxílio dado à Força Nacional em relação ao efetivo policial do Estado. Complementando, o citado Conselheiro ponderou que o Colegiado, se entender necessário, poderá inclusive propor que o apoio à Força e a obrigação de atualizar o sistema INFOSEG sejam considerados como fatores de exigibilidade para o recebimento dos recursos do Fundo. O Conselheiro Antônio Carlos Biscaia ponderou que, num primeiro momento, seria conveniente que as duas situações citadas fossem inseridas como itens do índice qualitativo para sensibilizar os estados sobre a importância dos temas, contudo, posteriormente, caso persista a falta de cooperação, por parte de algum ente, esses quesitos poderão ser definidos como critério de exigibilidade. Essa sugestão foi acatada prontamente pelos Conselheiros. Finalizada essas considerações, o Conselheiro Felipe Daruich Neto argumentou que a distribuição dos recursos do Fundo entre estados ricos e pobres ainda apresentava distorções elevadas e sugeriu que fosse aumentado o peso utilizado no fator de correção, porque esta modificação afetará os estados com maior PIB e melhor IDH e, conseqüentemente, as diferenças diminuiriam. Dito isso, o Presidente, considerando a complexidade das discussões, propôs que as sugestões de mudanças nos critérios fossem feitas após o encerramento da apresentação em curso. Prosseguindo, o Servidor Marcelo explicou que na elaboração do índice de distribuição para os municípios, os critérios de exigibilidade são maiores, como: a existência de guarda municipal; a celebração de convênio com a SENASP no ano anterior; existência de prestação de contas pendentes; a guarda municipal atuando de forma integrada com os órgãos estaduais de segurança pública; a prefeitura adimplente com a SENASP, dentre outros. Além dos critérios de exigibilidade, são analisados os dados estatísticos, a partir dos quais se gera uma listagem dos municípios que registraram índices de violência elevados. Contudo, esta escolha é feita levando-se em conta dois fatores, quais

sejam: os municípios a serem priorizados por registrarem altos índices de violência e os municípios que não apresentam quadro grave de violência, mas que espontaneamente buscam recursos do Fundo. Neste contexto, o servidor relatou que o TCU destacou como critério para condicionar o repasse de recurso: a comprovação regular da utilização dos bens adquiridos; a contratação regular de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva dos bens, como, por exemplo, a das viaturas; a apresentação de informações sobre o impacto de políticas e programa de prevenção; e apresentação de informação sobre a execução orçamentária anual das ações de segurança pública, bem como das informações estatísticas. Finalmente, o servidor destacou que os critérios atuais já haviam sido apresentados à composição anterior do Conselho, o qual, em reunião deliberativa, os aprovou.

Finda a apresentação, o Presidente abriu o debate para a discussão do item 3 da pauta. O Conselheiro José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz destacou que as suas colocações já haviam sido feitas durante a apresentação do item anterior, acrescentando que também era favorável à sugestão feita pelo Conselheiro Felipe Daruich Neto de que os pesos dos fatores de correção deveriam ser um pouco mais elevados. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que também já havia feito suas colocações anteriormente, porém, questionou se a alteração no percentual de distribuição definido para os índices quantitativo e qualitativo não poderia também ser um fator a ser modificado, a fim de privilegiar quem melhor segue as políticas do governo para a área de segurança pública. Ante esta colocação, a servidora Cristina Gross Villanova acrescentou que a incidência percentual nos índices quantitativo e qualitativo poderia sim ser alterada, passando, por exemplo, o percentual do primeiro índice de 70% para 65% e do segundo índice de 25% para 35%. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira declarou que também acompanhava o entendimento do Conselheiro Antônio Carlos Biscaia de que o apoio a Força Nacional e o fornecimento de informações ao INFOSEG deveriam ser considerados como itens do índice qualitativo e não como fator de exigibilidade. O Conselheiro Antônio Carlos Biscaia, ante as ponderações feitas, propôs que fossem realizadas simulações elevando-se os pesos dos fatores correção e também aplicando percentuais diferentes nos índices qualitativos e quantitativos e que após análise destas propostas o Conselho deliberaria sobre o assunto. Os demais conselheiros acataram esta sugestão, ficando, portanto, acordado que a decisão sobre os critérios do índice de distribuição será na reunião seguinte. Porém, houve consenso de que as questões referentes à Força Nacional e ao INFOSEG serão inseridas como critério do índice qualitativo. Ainda neste contexto, o Conselheiro Felipe Daruich Neto alertou que o Fundo é um indutor de investimentos, portanto, há que se cuidar, para que não ocorra o efeito substituição, isto é, o ente deixar de investir, recursos próprios do seu orçamento na segurança porque sabe que poderá contar com os recursos federais, os quais não são suficientes para suprir as carências da área da segurança pública. O mesmo conselheiro acrescentou que a alocação de recursos deveria ser feita de forma que induzisse os Estados e os Municípios a investirem mais em segurança, porque desta forma o Fundo não só contribuiria para o aumento de investimento na segurança pública como também resolveria a questão da contrapartida. Dito isso, o servidor Marcelo Durante declarou que na análise dos gastos dos estados não se percebe o efeito substituição, isto é, não foi identificada uma correlação negativa ou positiva na área de segurança pública em razão dos repasses do Fundo, acrescentando que o volume de recursos distribuído não é muito grande. Portanto, quando se percebe um aumento de investimento na segurança pública é porque houve uma melhora na economia local, com o aumento de receitas no seu orçamento, ou porque o estado realizou empréstimos para isso, ou seja, isso independe dos recursos federais. Novamente, o Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que existe uma priorização no atendimento das demandas estaduais e municipais, numa escala maior ou menor, entre aqueles setores que contam ou não com recursos federais, então, por isso, e também porque os recursos do Fundo são poucos, é que a distribuição precisa ser pautada em critérios mais rigorosos. O servidor Marcelo afirmou que a preocupação do Conselheiro é pertinente, mas que o volume de recursos do Fundo

não é suficiente para suprir as demandas de mais de 5.600 (cinco mil e seiscentos) municípios, razão pela qual os critérios do índice quantitativo não são norteados por dados relativos e sim absolutos, visando à concentração. Ou seja, a SENASP, a partir da quantidade de recursos que recebe, busca uma política que cause maior impacto possível na segurança, por isso tem como foco de atenção exatamente os locais que concentram o maior número de violência. O Conselheiro Felipe Daruich Neto afirmou que esta deve ser a preocupação da SENASP, isso é, descobrir sempre meios para potencializar os recursos do Fundo. Este Conselheiro também declarou que reconhece o trabalho que a SENASP vem realizando e destacou que suas colocações e indagações não têm por objetivo questionar o trabalho realizado e sim identificar soluções que ajudem a carrear ou potencializar ainda mais os recursos para a segurança pública. Na seqüência, o Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo ressaltou que o aprimoramento de critérios tem sido uma preocupação constante da Secretaria ao longo desses anos, ponderando que já foram feitos na SENASP várias avaliações e estudos que ensejaram muitas mudanças. Acrescentando que, muito embora ocorram sucessivas mudanças, o resultado final deste empenho, na segurança pública, depende mais da capacidade de execução dos municípios do que da própria SENASP. O Conselheiro Antônio Carlos Biscaia questionou, se com base no que foi apresentado e no que já foi discutido, se era possível começar o esboço de algum novo critério. O Conselheiro Felipe Daruich Neto destacou que o ponto em discussão e próximo item 3.3, que trata do percentual da Contrapartida (estadual e municipal), são correlacionados, uma vez que o valor de contrapartida poderá ser mais baixo para os estados mais pobres e mais elevado para estados em melhores condições, por isto propôs que a decisão fosse tomada após análise da proposta a ser apresentada pela SENASP. Ante esta última consideração, o Dr. Sidnei Borges Fidalgo informou que, em 11/10/2007, foi publicada a Portaria nº 1.708, de 10/10/2007 do Ministro de Estado da Justiça fixando os limites mínimos da contrapartida em 1% (um por cento) para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e em 2% (dois por cento) para as regiões Sudeste e Sul. Os conselheiros concluíram que os valores de contrapartida deveriam ficar como estabelecido na mencionada Portaria, porém foi sugerido que a SENASP deveria pensar em alguma proposta que reduzisse ou aumentasse o valor distribuído de recursos aos estados que mais investissem, com recursos dos seus próprios orçamentos, na segurança pública. Por fim, os Conselheiros chegaram à conclusão de que a deliberação dos itens 3.2 e 3.3 deverá ocorrer na próxima reunião, após o exame das propostas que a SENASP deverá apresentar.

Na seqüência, iniciou-se a discussão do item 3.4 que trata da definição do tipo de gasto que poderá ser feito com o valor de custeio a ser disponibilizado (orçamento 2008). O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que os gastos de custeio do FNSP deveriam ser menores, afirmando que o papel do Fundo é melhorar, fazer crescer e modernizar a máquina da segurança pública. Conseqüentemente, dever-se-ia priorizar as despesas de capital. A técnica da SENASP, Cristina, alertou que esta redução deve ser relativa, exemplificando que há situações de estados que possuem laboratórios de polícia técnica super modernos, mais que não dispõem de recursos mínimos para o gasto com materiais de custeio de uso no laboratório, outros não possuem recursos para capacitação, afora os gastos com contratação de mão-de-obra para desenvolvimento de programas computacionais. O Conselheiro Felipe Daruich Neto ponderou que suas colocações referiam-se às despesas operacionais e declarou ser favorável aos gastos mencionados, destacando, contudo, que estes gastos devem ser exceção à regra. O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira enfatizou que os gastos com custeio devem ser qualificados, destacando que o Conselho precisa definir com clareza o tipo de gasto a ser apoiado. Em seguida, o Conselheiro Antônio Carlos Biscaia anunciou que o valor de custeio consignado no orçamento de 2008 da SENASP é de R\$ 151.000.000,00 e propôs que a SENASP definisse a forma de gasto desse valor e que nas próximas reuniões apresentassem uma proposta ao Conselho. O Conselheiro Felipe Daruich Neto acrescentou que é sabido que certos gastos com custeio são de maior qualidade ou importância do que alguns com investimentos, porém, tais

gastos devem ser pontualmente estabelecidos, afirmando ser totalmente contrário que o FNSP apóie gastos com a aquisição de bens de consumo como biscoito, sucos, lápis, canetas, papel, acetona, CD, dentre outros da mesma espécie. O Conselheiro José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz manifestou favorável ao posicionamento do Conselheiro Felipe Daruich Neto, destacando que as discussões realizadas, quando da aprovação dos projetos/2007, eram no sentido de que fossem criadas regras para que os gastos ora mencionados não fossem mais apoiados. Finalizando este ponto, o Conselheiro Antônio Carlos Biscaia informou que as sugestões feitas pelos Conselheiros serão consideradas quando da elaboração da proposta da SENASP.

Com referência ao item 4 da Pauta, os Conselheiros por entenderem que algumas recomendações relacionavam-se a questões ainda não decididas pelo Conselho, deliberaram que a manutenção ou não das recomendações do Conselho deveria ser analisada posteriormente.

Finalizando, o Colegiado definiu que os tópicos pertinentes ao item 5 serão discutidos nas reuniões dos dias 27/02, 18 e 26/03/2008.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos deste dia. E, para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Presidente do CGFNSP

Sidnei Borges Fidalgo
Secretaria Nacional de Segurança
Pública

Felipe Daruich Neto
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Carlos Humberto Oliveira
Casa Civil da Presidência da República

José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Não representada
Procuradoria-Geral da República